

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – Bairro Granjas Novas

## 40.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 40.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2000 do Bairro Granjas Novas. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 47A e 47B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 3106/20230116 e 3107/20230116 da freguesia de Ramada, solicitada por J.P.G.R. – Gestão Imobiliária, S.A., portadora do número de contribuinte 506805760 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 23.ª Reunião Ordinária, de 29 de novembro de 2023, respeitam o Plano Diretor Municipal e consistem nas alterações de acordo com a planta de síntese em ANEXO. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos limites dos lotes, redução das áreas dos lotes e redução da área de construção. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

Lote	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	Lote	Proposta de alteração					
								Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso
Em vigor													
47A	372,1	0,65	241,8	CV+2	1	Habitação	47A	362,0	0,65	235,3	CV+2	1	Habitação
47B	392,2	0,65	254,9	CV+2	1	Habitação	47B	378,0	0,65	245,7	CV+2	1	Habitação
<b>Diferença</b>								<b>-24,30</b>		<b>-15,70</b>			

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	183.733,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	<b>138.855,45</b>
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	2.259,00
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	5.036,00
Parcela de cedência exterior ao loteamento AC9 (m <sup>2</sup> ) .....	2.100,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	<b>35.443,05</b>
Índice de construção/ utilização .....	0,38
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>69.350,59</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>60.947,58</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	8.403,01
Índice de atividades .....	0,12
Número total de lotes .....	239

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Número total de fogos ..... 252  
Densidade habitacional (f/ha) ..... 13,72  
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

**Planta de Síntese do Loteamento** de 12-01-2024. -----

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 605,80 (seiscentos e cinco euros e oitenta cêntimos) e foi cobrada através das guias n.º 7303 de 28-12-2023. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2024/12 no livro eADT\_LO. -----

Município de Odivelas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

